

Índice

CHEFE DE GABINETE	2
PORTARIA	2
PORTARIA Nº 031-GAB, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.	2
PORTARIA Nº 032-GAB, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.	2
PORTARIA Nº 033-GAB, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.	3
PORTARIA Nº 034-GAB, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.	4
PORTARIA Nº 035-GAB, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.	4
PORTARIA Nº 036-GAB, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.	5
PORTARIA Nº 037-GAB, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.	5
PORTARIA Nº 039-GAB, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.	5
PORTARIA Nº 038-GAB, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.	6
PORTARIA Nº 040-GAB, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.	6
PORTARIA Nº 041-GAB, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E	
TRANSPORTE	6
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO	6
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO P.E. 001/2023	6

CHEFE DE GABINETE**PORTARIA****PORTARIA Nº 031-GAB, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o Ato de Convocação E Nomeação nº 001/2023, devidamente publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 340, de 04 de janeiro de 2023; CONSIDERANDO também, Termo de Posse, Compromisso e Exercício, ocorrido em Ato Solene, dia 07 de fevereiro de 2023. RESOLVE: Art. 1º - Lotar O Servidor Público Municipal do quadro efetivo, MATHEUS BARROS CARVALHO, brasileiro, portador do RG nº 049986782013-7 SSP/MA e inscrito no CPF nº 060.057.813-59, na Secretaria Municipal de Saúde e Qualidade de Vida, para exercer o cargo de Agente de Endemias, proveniente do Concurso Público Municipal, regido pelo Edital nº 001/2018. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS-MA, 07 DE FEVEREIRO DE 2023. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA Prefeito Municipal TERMO DE POSSE, COMPROMISSO E EXERCÍCIO Aos 07 dias do mês de fevereiro de 2023, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Montes Altos/MA, onde se achava presente o Excelentíssimo Senhor DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA Prefeito Municipal, juntamente com o Chefe de Gabinete e demais Secretários, compareceu o Senhor MATHEUS BARROS CARVALHO, brasileiro, portador do RG nº 049986782013-7 SSP/MA e inscrito no CPF nº 060.057.813-59, portando o ATO DE CONVOCAÇÃO E NOMEAÇÃO nº 001/2023, expedido pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Montes Altos, ato administrativo que autoriza a inclusão do(a) empossado(a) a fazer parte do quadro permanente de Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Montes Altos, por força de aprovação em Concurso Público de Provas, regido pelo Edital nº 001/2018 de 17/10/2018, cujo resultado fora

homologação e adjudicação através do Decreto nº 01/2019, publicado no Portal da Transparência, Diário Oficial da FAMEM e Diário Oficial do Estado do Maranhão, Edição nº 008, de 11 de janeiro de 2019, p.33/44. Considerando ter sido nomeado(a) para exercer o cargo público de AGENTE DE ENDEMIAS – NÍVEL MÉDIO, com fundamento legal no Art. 17 da Lei 34/1998, declaro neste ato EMPOSSADO(A) o nomeado supracitado, que perante mim PRESTOU COMPROMISSO de fielmente exercer as atribuições do seu cargo e imediatamente entrar em exercício, renunciando, assim, ao prazo do inciso II do art. 29 do Estatuto do Servidor. Declarou, outrossim, estar ciente das responsabilidades e implicações que lhe decorrem do exercício de função pública, especialmente a obrigação, respeitando a Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica do Município e todas as demais normas legais de direito, sendo o exercício do cargo ser cumprido de acordo com as determinações da Administração Pública Municipal, atendendo as necessidades dos serviços, nos limites de competências do cargo ora assumido. Com fundamento no artigo 23 da Lei 34/1998 (Estatuto do Servidor), ficará o referido candidato(a) submetido à avaliação periódica e anual de desempenho, para apurar suas qualidades e aptidões, ocasião em que será julgada a conveniência de sua permanência ao serviço pela chefia imediata. Para constar foi lavrado o presente termo que lido e achado conforme vai devidamente assinado. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA Prefeito Municipal JOSÉ GARIBALDI FERRAZ DE SOUZA II Secretário Municipal de Saúde e Qualidade de Vida MATHEUS BARROS CARVALHO Empossado

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros

Código identificador: \$10S.vJ3i9SI

PORTARIA Nº 032-GAB, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 032-GAB, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o Ato de Convocação e Nomeação nº 002/2023, devidamente publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 345, de 11 de janeiro de 2023; CONSIDERANDO também, Termo de Posse, Compromisso e Exercício, ocorrido em Ato Solene, dia 07 de fevereiro de 2023. RESOLVE: Art. 1º -

Lotar O Servidor Público Municipal do quadro efetivo, LEANDRO ARAÚJO DA SILVA, brasileiro, portador do RG nº 034315672007-5 SSP/MA e inscrito no CPF nº 054.094.473-44, na Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano, para exercer o cargo PROFESSOR DE GEOGRAFIA – FUNDAMENTAL II – ANOS FINAIS (6º - 9º), proveniente do Concurso Público Municipal, regido pelo Edital nº 001/2018. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS-MA, 07 DE FEVEREIRO DE 2023. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA Prefeito Municipal TERMO DE POSSE, COMPROMISSO E EXERCÍCIO Aos 07 dias do mês de fevereiro de 2023, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Montes Altos/MA, onde se achava presente o Excelentíssimo Senhor DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA Prefeito Municipal, juntamente com o Chefe de Gabinete e demais Secretários, compareceu o Senhor LEANDRO ARAÚJO DA SILVA, brasileiro, portador do RG nº 034315672007-5 SSP/MA e inscrito no CPF nº 054.094.473-44, portando o ATO DE CONVOCAÇÃO E NOMEAÇÃO nº 002/2023, expedido pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Montes Altos, ato administrativo que autoriza a inclusão do(a) empossado(a) a fazer parte do quadro permanente de Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Montes Altos, por força de aprovação em Concurso Público de Provas, regido pelo Edital nº 001/2018 de 17/10/2018, cujo resultado fora homologação e adjudicação através do Decreto nº 01/2019, publicado no Portal da Transparência, Diário Oficial da FAMEM e Diário Oficial do Estado do Maranhão, Edição nº 008, de 11 de janeiro de 2019, p.33/44. Considerando ter sido nomeado para exercer o cargo público de PROFESSOR DE GEOGRAFIA – FUNDAMENTAL II – ANOS FINAIS (6º - 9º), com fundamento legal no Art. 17 da Lei 34/1998, declaro neste ato EMPOSSADO(A) o nomeado supracitado, que perante mim PRESTOU COMPROMISSO de fielmente exercer as atribuições do seu cargo e imediatamente entrar em exercício, renunciando, assim, ao prazo do inciso II do art. 29 do Estatuto do Servidor. Declarou, outrossim, estar ciente das responsabilidades e implicações que lhe decorrem do exercício de função pública, especialmente a obrigação, respeitando a Constituição Federal, Estadual, Lei

Orgânica do Município e todas as demais normas legais de direito, sendo o exercício do cargo ser cumprido de acordo com as determinações da Administração Pública Municipal, atendendo as necessidades dos serviços, nos limites de competências do cargo ora assumido. Com fundamento no artigo 23 da Lei 34/1998 (Estatuto do Servidor), ficará o referido candidato(a) submetido à avaliação periódica e anual de desempenho, para apurar suas qualidades e aptidões, ocasião em que será julgada a conveniência de sua permanência ao serviço pela chefia imediata. Para constar foi lavrado o presente termo que lido e achado conforme vai devidamente assinado. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA Prefeito Municipal RAIMUNDA MARILENE CRUZ DA SILVA Secretário Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano LEANDRO ARAÚJO DA SILVA Empossado PORTARIA Nº 032-GAB, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o Ato de Convocação e Nomeação nº 002/2023, devidamente publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 345, de 11 de janeiro de 2023; CONSIDERANDO também, Termo de Posse, Compromisso e Exercício, ocorrido em Ato Solene, dia 07 de fevereiro de 2023. RESOLVE: Art. 1º - Lotar O Servidor Público Municipal do quadro efetivo, LEANDRO ARAÚJO DA SILVA, brasileiro, portador do RG nº 034315672007-5 SSP/MA e inscrito no CPF nº 054.094.473-44, na Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano, para exercer o cargo PROFESSOR DE GEOGRAFIA – FUNDAMENTAL II – ANOS FINAIS (6º - 9º), proveniente do Concurso Público Municipal, regido pelo Edital nº 001/2018. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS-MA, 07 DE FEVEREIRO DE 2023. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA Prefeito Municipal

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros

Código identificador: gjjhhqogaq20230207100218

PORTARIA Nº 033-GAB, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS,

Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 050, de 24 de dezembro de 2020, RESOLVE: Art. 1º– Nomear a Senhora MARIA CÉLIA DA SILVA BRITO, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 043116972011-3 SESP/MA e do CPF nº 363.814.543-34, para exercer o cargo de Diretora da Escola Municipal Vanda Sousa Guimarães, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano, delegando-lhe todas as competências inerentes ao cargo. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS-MA, AOS 07 DE FEVEREIRO DE 2023. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA Prefeito Municipal

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros
Código identificador: tl5payuo1d20230207110219

PORTARIA Nº 034-GAB, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, considerando o disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) em consonância com o Plano Nacional de Educação Lei nº 13.005/2014 e com a Lei nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020, Lei do Novo FUNDEB, considerando o disposto na Resolução do Ministério da Educação nº 1, de 27 de julho de 2022, considerando o disposto no Plano Municipal de Educação, Lei 002/2015 - meta 19, o Decreto Municipal nº 022, de 06 de outubro de 2022, que regulamenta o processo democrático para a função de gestores escolares das unidades de ensino da rede pública municipal, considerando o Edital nº 001/2023 SEMEDH, de 22 de novembro de 2022, considerando o Edital nº 003/2023 SEMEDH, que tornou público o Resultado Final, considerando ainda, o Decreto Municipal nº 003-GAB, de 30 de janeiro de 2023. RESOLVE: Art. 1º– Nomear a Senhora ELIANE COSTA AZEVEDO, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 015533392000-4 SESP/MA e do CPF nº 992.603.443-87, para exercer ao cargo de Diretora da Escola Municipal Novo Progresso, vinculada à Secretaria Municipal de

Educação e Desenvolvimento Humano, com mandato de 04 (quatro) anos, delegando-lhe todas as competências inerentes ao cargo. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS-MA, AOS 07 DE FEVEREIRO DE 2023. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA Prefeito Municipal

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros
Código identificador: eqlytrpswu20230207110204

PORTARIA Nº 035-GAB, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), em consonância com o Plano Nacional de Educação Lei nº 13.005/2014 e com a Lei nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020, Lei do Novo FUNDEB, considerando o disposto na Resolução nº 1, do Ministério da Educação, de 27 de julho de 2022, considerando o disposto no Plano Municipal de Educação, Lei nº 002/2015 - meta 19, considerando o Decreto Municipal nº 022, de 06 de outubro de 2022, que regulamenta o processo democrático para a função de gestores escolares das unidades de ensino da rede pública municipal, considerando o Edital nº 001/2023 SEMEDH, de 22 de novembro de 2022, considerando o Edital nº 003/2023 SEMEDH, que tornou público o Resultado Final, considerando ainda, o Decreto Municipal nº 003-GAB, de 30 de janeiro de 2023. RESOLVE: Art. 1º– Nomear a Senhora IARAE LANDYA MARINHO CARDOSO, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 000055508096-0 SSP/MA e do CPF nº 302.851.433-87, para exercer ao cargo de Diretora da Escola Municipal Santa Isabel, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano, com mandato de 04 (quatro) anos, delegando-lhe todas as competências inerentes ao cargo. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS-MA,

AOS 07 DE FEVEREIRO DE 2023. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA Prefeito Municipal

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros

Código identificador: dgrvr6hew520230207110221

PORTARIA Nº 036-GAB, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), em consonância com o Plano Nacional de Educação Lei nº 13.005/2014 e com a Lei nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020, Lei do Novo FUNDEB, considerando o disposto na Resolução nº 1, do Ministério da Educação, de 27 de julho de 2022, considerando o disposto no Plano Municipal de Educação, Lei nº 002/2015 - meta 19, considerando o Decreto Municipal nº 022, de 06 de outubro de 2022, que regulamenta o processo democrático para a função de gestores escolares das unidades de ensino da rede pública municipal, considerando o Edital nº 001/2023 SEMEDH, de 22 de novembro de 2022, considerando o Edital nº 003/2023 SEMEDH, que tornou público o Resultado Final, considerando ainda, o Decreto Municipal nº 003-GAB, de 30 de janeiro de 2023. RESOLVE: Art. 1º- Nomear o Senhor JOSÉ ROBERTO PEREIRA ALVES, brasileiro, portador do CPF nº 819.162.993-34, para exercer ao cargo de Diretor da Escola Municipal Júlia Luz e Silva, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano, com mandato de 04 (quatro) anos, delegando-lhe todas as competências inerentes ao cargo. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRASE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS-MA, AOS 07 DE FEVEREIRO DE 2023. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA Prefeito Municipal

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros

Código identificador: pgbd9z0xxsr20230207110226

PORTARIA Nº 037-GAB, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe

são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), em consonância com o Plano Nacional de Educação Lei nº 13.005/2014 e com a Lei nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020, Lei do Novo FUNDEB, considerando o disposto na Resolução nº 1, do Ministério da Educação, de 27 de julho de 2022, considerando o disposto no Plano Municipal de Educação, Lei nº 002/2015 - meta 19, considerando o Decreto Municipal nº 022, de 06 de outubro de 2022, que regulamenta o processo democrático para a função de gestores escolares das unidades de ensino da rede pública municipal, considerando o Edital nº 001/2023 SEMEDH, de 22 de novembro de 2022, considerando o Edital nº 003/2023 SEMEDH, que tornou público o Resultado Final, considerando ainda, o Decreto Municipal nº 003-GAB, de 30 de janeiro de 2023. RESOLVE: Art. 1º- Nomear a Senhora PALOMA CIRQUEIRA DA CRUZ, brasileira, portadora do CPF nº 026.447.083-46, para exercer ao cargo de Diretor da Escola Municipal de Educação Infantil Hilda Albuquerque, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano, com mandato de 04 (quatro) anos, delegando-lhe todas as competências inerentes ao cargo. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRASE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS-MA, AOS 07 DE FEVEREIRO DE 2023. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA Prefeito Municipal

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros

Código identificador: ougbw8zhwb920230207110245

PORTARIA Nº 039-GAB, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA, Prefeito Municipal de Montes Altos, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, da Lei Municipal nº 051/2020, de 24 de Dezembro de 2020, RESOLVE: Art. 1º- Autorizar a servidora, Sra. MARIA CAROLINY DOS SANTOS BARROS, Conselheira Tutelar, a ausentar-se do Município, nos dias 10, 11 e 12/02/2023, para a cidade de Balsas/MA, nos termos do objetivo da viagem devidamente justificados no ofício nº 004/2023-CT. Art. 2º - Esta portaria entra em

vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS, Estado do Maranhão, em 07 de fevereiro de 2023.

DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA Prefeito Municipal

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros

Código identificador: lfxhqdseclh20230207120247

PORTARIA Nº 038-GAB, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA, Prefeito Municipal de Montes Altos, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, da Lei Municipal nº 051/2020, de 24 de Dezembro de 2020, **R E S O L V E:** Art. 1º- Autorizar a servidora, Sra. BARTIRA DA SILVA LEÃO, Conselheira Tutelar, a ausentar-se do Município, nos dias 10, 11 e 12/02/2023, para a cidade de Balsas/MA, nos termos do objetivo da viagem devidamente justificados no ofício nº 003/2023-CT. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS, Estado do Maranhão, em 07 de fevereiro de 2023.

DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA Prefeito Municipal

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros

Código identificador: s5bxy7ylz1220230207120231

PORTARIA Nº 040-GAB, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA, Prefeito Municipal de Montes Altos, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, da Lei Municipal nº 051/2020, de 24 de Dezembro de 2020, **R E S O L V E:** Art. 1º- Autorizar o servidor, Sr. WERLYS CARVALHO DE BRITO, Conselheiro Tutelar, a ausentar-se do Município, nos dias 10, 11 e 12/02/2023, para a cidade de Balsas/MA, nos termos do objetivo da viagem devidamente justificados no ofício nº 005/2023-CT. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS, Estado do Maranhão, em 07 de fevereiro de 2023.

DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA Prefeito Municipal

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros

Código identificador: esybgibs4bh20230207120257

PORTARIA Nº 041-GAB, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA, Prefeito Municipal de Montes Altos, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, da Lei Municipal nº 051/2020, de 24 de Dezembro de 2020, **R E S O L V E:** Art. 1º- Autorizar a servidora, Sra. KARMEM MIRELLA HANORATA CABRAL DA SILVA, Coordenadora de Assistência Farmacêutica, a ausentar-se do Município, nos dias 06 e 07/02/2023, para a cidade de Balsas/MA, nos termos do objetivo da viagem devidamente justificados no ofício nº 07/2023-Coordenação. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS, Estado do Maranhão, em 07 de fevereiro de 2023.

DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA Prefeito Municipal

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros

Código identificador: xz94eyp3acr20230207120244

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO P.E. 001/2023

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. O Município de Montes Altos, através do seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no Termo Homologatório da Licitação da modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2023, objetivando registro de preço para eventual e futura aquisição de peças destinadas a frota de veículos, máquinas pesadas e equipamentos de interesse da Administração Municipal, e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, **RESOLVE HOMOLOGAR** o presente processo licitatório ao licitante: **AUTOCAP PECAS E SERVICOS EIRELI – CNPJ Nº**

27.636.892/0001-78 – Lote 01, Lote 02, Lote 03, Lote 04, Lote 05, Lote 06, Lote 07, Lote 08, Lote 09, Lote 10, Lote 11, Lote 12, Lote 13, Lote 14, Lote 15, Lote 17, Lote 18, Lote 19, Lote 20, Lote 21, Lote 22, Lote 23, Lote 24, Lote 25, Lote 26, Lote 27 e Lote 28; KTR BRASIL IMPORTACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA – CNPJ Nº 30.705.365/0001-82 – Lote 16. Montes Altos - MA, 25 de janeiro de 2023. Domingos Pinheiro Cirqueira - Prefeito Municipal.

Publicado por: Valdeir Moraes da Silva

Código identificador: wxfgryik18b20230207110241

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Gabinete do Prefeito
Av: Fabrício Ferraz, 192, centro de Montes Altos-MA
Cep: 65936-000

Domingos Pinheiro Cirqueira
Prefeito Municipal

Manoel Messias Pimentel Barros
Chefe de Gabinete

Informações: prefeitura@montesaltos.ma.gov.br

MUNICIPIO DE
MONTES
ALTOS:06759104000160

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=MONTES
ALTOS/OU=34173682000318/OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB/OU=RFB e-CNPJ
A1/OU=presencial/CN=MUNICIPIO DE
MONTES ALTOS:06759104000160
Data:07.02.2023 22:00